



Prefeitura
de Jundiaí

Ata de sessão privada do Chamamento Público nº 001/2022 - Unidade de Gestão de Educação - destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria objetivando a execução de contratação de serviço de suporte especializado para atendimento aos estudantes com Paralisia Cerebral, Mielomeningocele, Síndromes Congênitas ou Alterações Neuromusculares, matriculados no Sistema Municipal de Ensino da Educação Infantil I ao Ensino Fundamental I.

Processo SEI Nº 17392/2022

Aos treze dias de janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Unidade de Gestão de Educação - UGE, localizada na Rua Dr Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí-SP, os representantes da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 67 de 12 de abril de 2022 Cícera Aparecida Escoura Bueno, Cintia de Jesus Capatto Tromboni, Mário Eugênio Simões Onofre, para avaliação da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil Associação de Educação Terapêutica Amarati. Em continuidade a sessão, foi lida e analisada a proposta, onde diante das informações apresentadas, a Comissão amparada no item 11.3 deste edital deliberou por realização de diligência para os devidos esclarecimentos. A Organização receberá por meio do e-mail indicado na proposta os apontamentos indicados pela Comissão a serem esclarecidos em tempo determinado pela própria Comissão. Após a conclusão dos trabalhos, nada mais havendo a declarar a Comissão de Seleção, encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata por Cícera Aparecida Escoura Bueno.

Nome e assinatura dos presentes.

Cícera Aparecida Escoura Bueno
Cintia de Jesus Capatto Tromboni
Mário Eugênio Simões Onofre



Ata de sessão privada do Chamamento Público nº 001/2022 - Unidade de Gestão de Educação - destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria objetivando a execução de contratação de serviço de suporte especializado para atendimento aos estudantes com Paralisia Cerebral, Mielomeningocele, Síndromes Congênitas ou Alterações Neuromusculares, matriculados no Sistema Municipal de Ensino da Educação Infantil I ao Ensino Fundamental I.

Processo SEI Nº 17392/2022

Aos vinte dias de janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Unidade de Gestão de Educação - UGE, localizada na Rua Dr Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí-SP, os representantes da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 67 de 12 de abril de 2022 Cícera Aparecida Escoura Bueno, Cintia de Jesus Capatto Tromboni, Mário Eugênio Simões Onofre, para a análise das respostas enviadas pela Organização da Sociedade Civil Associação de Educação Terapêutica Amarati diante das questões apresentadas por meio da diligência deliberada na sessão do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e três. Em continuidade a sessão, foi retomada a análise da proposta apresentada pela organização onde dentre os critérios contidos para a avaliação, apresentou-se a pontuação total de dezoito pontos, sendo atribuída a cada um dos critérios:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	Pontuação atribuída
(A) Adequação da proposta ao edital e política da Educação Especial	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos	02
	2 (dois): Atende parcialmente		
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital		
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurou na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos	02
	2 (dois): Atende parcialmente		
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado		
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu		



Prefeitura
de Jundiaí

	2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	02
D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	02
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	02(dois) pontos	01
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	02(dois) pontos	01
(G) Demonstração da capacidade de articulação de trabalho junto às unidades escolares da rede municipal.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	02 (dois) pontos	00
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos	00
(I) A OSC possui sede em Jundiaí	0 (zero): Não atende 04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos	04
(J) A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora ao serviço a ser executado	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos	04



Prefeitura
de Jundiaí

No entanto, a proposta foi **reprovada**, devido ao valor solicitado estar acima do valor de referência. Nada mais havendo a declarar a Comissão de Seleção, encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata por Cícera Aparecida Escoura Bueno.

Nome e assinatura dos presentes.

Cícera Ap. Escoura Bueno 
Cintia de Jesus Capatto Tromboni 
Zaira Eyer Amor Dufu 